URI | UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

EDITAL nº 1/2026-1/SAE/URI-SANTO-ÂNGELO/PROUNI
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONSTANTES NA LISTA DE ESPERA DO PROUNI 2026-1

O presente edital tem por objetivo tornar público as determinações da **Portaria Normativa nº 1**, de 02 de janeiro de 2015, Capítulo V, Art. 22º ao Art. 25º, do **Edital nº 2**, de 07 de janeiro de 2026, que regulamenta a **LISTA DE ESPERA** do processo seletivo do Programa Universidade para Todos – **PROUNI**, referente ao **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026**, disponível no site do ProUni (https://prouniportal.mec.gov.br/ ou https://acessounico.mec.gov.br/prouni), link Legislação, para leitura das normas legais, observados o quadro de cursos/turnos e o limite de bolsas disponíveis na URI, Campus de Santo Ângelo e demais exigências deste edital.

As bolsas eventualmente não preenchidas nas chamadas regulares serão ocupadas pelos estudantes participantes da Lista de Espera. O MEC disponibilizará a Lista de Espera do ProUni às Instituições participantes com a classificação dos estudantes por modalidade, curso e turno, segundo suas notas obtidas no Enem, disponível a partir de **31 de março de 2026** no site do ProUni e da URI – Campus de Santo Ângelo, para o quadro de cursos/turno, disponíveis abaixo:

Código/Curso/Turno	Bolsa Integral	Bolsa Parcial
64076 – Ciência da Computação – Noturno	**1 (uma)**	
8812 – Direito – Noturno	**1 (uma)**	
102077 – Educação Física Bacharelado – Noturno	**2 (duas)**	-
1496207 – Medicina Veterinária – Noturno	**3 (três)**	-
49550 – Psicologia - Noturno	**1 (uma)**	-

A convocação de candidatos constantes na lista de espera, assegura apenas a expectativa de direito à bolsa respectiva, condicionando-se seu efetivo usufruto à aprovação, caso atenda aos requisitos da Portaria Normativa nº 1, de 02/01/2015, do **Edital nº 2**, de 07/01/26, do Decreto nº 5493 de 18/07/05 e deste edital.

1. CONVOCAÇÃO DE CANDITATOS

1.1. CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – NOTURNO – 1 VAGA – BOLSA INTEGRAL			
POSICAO	MODALIDADE/CRITÉRIO	NOME CANDIDATO	MÉDIA ENEM
1	Ampla - II	VINICIUS LUZ KULINSKI	584,92
2	Ampla - II	WILLYAN FAREZIN RODRIGUES	556,96
3	Ampla - II	SAMUEL FLORES MENDES	482,78
4	Ampla - V	GERMANO LEMOS DOS SANTOS FERNANDES	631,64
1.2. CURSO: DIREITO - NOTURNO – 1 VAGA – BOLSA INTEGRAL			
POSICAO	MODALIDADE/CRITÉRIO	NOME CANDIDATO	MÉDIA ENEM
1	Ampla - II	FELIPE MACHADO ANTOCHELI DA SILVA	619,08
2	Ampla - II	MANUELA RAMPEL DE SOUZA	618,74
3	Ampla - II	GIOVANA STEIN AZEVEDO	578,66
4	Ampla - II	ANNE CAROLINE BECK OLIVEIRA	577,70
5	PPI - II	JOSIANI LEDESMA HENZEL	563,20
6	Ampla - II	EVELYN STEINHORST DE FREITAS	558,80
7	Ampla - II	ROMULO MATHEUS DOS SANTOS	549,00
8	PPI - II	MARIANA DA SILVA VAZ	531,38
9	Ampla - II	HILDA GABRIELE DA ROCHA	469,14
10	Ampla - V	RAFAELA LUZ KULINSKI	713,42
1.3. CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA BACH. – NOTURNO – 2 VAGAS – BOLSA INTEGRAL			
POSICAO	MODALIDADE/CRITÉRIO	NOME CANDIDATO	MÉDIA ENEM

1	Ampla - II	JOAO NATHAN BOSCH ARAUJO	524,20
2	Ampla - II	CARLA TAIS TOZEVICH	469,98

1.4. CURSO: MEDICINA VETERINÁRIA – NOTURNO – 3 VAGAS – BOLSA INTEGRAL

POSICAO	MODALIDADE/CRITÉRIO	NOME CANDIDATO	MÉDIA ENEM
1	Ampla – II	GRAZIELE SLOMA	634,56
2	Ampla – II	ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA	626,74
3	Ampla – II	SABRINA VOGEL MORAES	618,32
4	Ampla – II	FRANCIELE BRUM SILVA	616,92
5	Ampla – II	ANA LUIZA DA SILVA RENNER	615,02
6	Ampla – II	JULIA COSTA ZORZO	613,96
7	Ampla – II	KAYLANE BARTZ MAZANTI	612,08
8	Ampla – II	ANNA LUIZA LIMA DOS SANTOS	600,74
9	Ampla – II	ANA CAROLINA BENDER DOS ANJOS	599,36
10	Ampla – II	RAISSA BIANCA STEFANSKI	584,82
11	Ampla – II	JULIA VANIE CARDOZO CHAVES	584,76
12	Ampla – II	VITORIA BERNARDES GONCALVES	575,86
13	PPI – II	ALISSON DE MATOS GRUNVALD	575,68
14	Ampla – II	AMANDA DOS SANTOS LANGER	573,78
15	Ampla – II	PAOLA INGRID DA SILVA	517,12
16	Ampla – II	VANESSA DOS SANTOS AMAZONAS	486,80
17	PPI - VI	LUIZA MANUELA DUTRA	561,28

1.5. CURSO: PSICOLOGIA – NOTURNO – 1 VAGA – BOLSA INTEGRAL

POSICAO	MODALIDADE/CRITÉRIO	NOME CANDIDATO	MÉDIA ENEM
1	Ampla – II	WILLIDA WEISS HOFFMANN	656,58
2	Ampla – II	EMILY DOS REIS	564,42
3	Ampla – II	ALISSON JOSE PEDROSO FORTES	555,42
4	Ampla – II	IASMIN WILLERS SIVERIS	549,02
5	PPI – II	GIOVANNA DE MOURA BARICHELLO	545,26
6	PPI – II	LUISA DE OLIVEIRA DAMIANI	540,08
7	Ampla – II	CASSIELI KESSLER SAUER	510,98
8	PPI – II	SARAH MURIEL ALVES LANGER	507,50
9	Ampla – II	VALQUIRIA MACHADO TORRES VIEIRA	490,58

Os candidatos convocados deverão comparecer na URI – Campus de Santo Ângelo, Prédio 20, junto ao SAE – Setor de Apoio ao Estudante, no período **de 31 de março de 2026 (terça-feira) até 10 de abril de 2026 (sexta-feira), nos horários das 13h30 as 17h15 (tarde) ou das 18h30 as 21h45 (noite), exceto o período de 02 de abril até 05 de abril.** O candidato convocado que não comparecer para comprovar as informações ou com documentação incompleta, perderá o direito a vaga e será automaticamente reprovado, cabendo ao candidato convocado imediatamente posterior, o direito a vaga. A aprovação do candidato convocado dentro do limite de bolsa disponivel no curso, extingue o direito a vaga em relações aos demais suplentes convocados.

2. DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Os candidatos convocados na Lista de Espera do ProUni deverão apresentar os seguintes documentos para comprovação: cópia de Identidade, CPF e comprovante de rendimentos do candidato e dos componentes do grupo familiar informado na ficha de inscrição, declaração IRPF, se for o caso, cópia do documento de residência (água, luz, telefone, internet), histórico escolar com certificado de conclusão do ensino médio em escola pública ou particular como bolsista integral (declaração). **Outros documentos poderão ser solicitados** pelo coordenador do ProUni ou seu(s) representante(s).

O coordenador do ProUni ou seu(s) representante(s) analisarão a pertinência e a veracidade das informações prestadas nas fichas de inscrição dos candidatos convocados neste edital, concluindo pela reprovação do candidato ou por sua aprovação, podendo inclusive solicitar outros documentos para aferição das informações. Em caso de reprovação do candidato convocado, o candidato imediatamente posterior será reclassificado para aferição das informações.

Os procedimentos adotados serão os mesmos das etapas anteriores do processo seletivo da Portaria Normativa nº 1, de 02/01/2015, inclusive com relação aos critérios socioeconômicos estabelecidos pela Lei nº 11.096/2005.

Findo o prazo legal previsto no Edital nº 2, de 07 de janeiro de 2026, **independentemente do preenchimento de todas as vagas oferecidas, encerra-se o processo de convocação da Lista de Espera do ProUni.**

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto aos Representantes do ProUni na URI – Campus de Santo Ângelo 55-3313.9504 (SAE).

Santo Ângelo (RS), 31 de março de 2026.

Nei Carlos M. Mattos
Representante do PROUNI
URI - Campus de Santo Ângelo